



3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSARÉ E A EMPRESA HOPE CARIRI SOCIEDADE MÉDICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Regina Alice Ferreira Furtado, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **HOPE CARIRI SOCIEDADE MÉDICA LTDA**, estabelecida na Rua Doutor Belém de Figueiredo, Nº 69, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.271.987/0001-59, neste ato representada pelo Sr. James Rocha Tavares, portador do CPF nº 915.401.273-20, apenas denominada de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, oriundo do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.10.2**, tudo em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, oriundo do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.10.2, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área da saúde, visando à complementação dos serviços especializados médicos de neurocirurgia, junto ao Hospital Municipal de Assaré/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições do **Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como os termos do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.10.2, o qual ensejaram o Contrato Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que dispõe a norma estatuída na cláusula segunda, **ACORDAM** em prorrogar até **08 de dezembro de 2025**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo, com efeitos a partir do dia **09 de dezembro de 2024**, podendo, entretanto, ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou **UNILATERALMENTE**, convido à Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Assaré/CE, 04 de dezembro de 2024.



Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Dr. James Rocha Tavares
Neurocirurgia
CRM 11218 / RQE 6565
CPF: 315.401.270-03

James Rocha Tavares
HOPE CARIRI SOCIEDADE MÉDICA LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Luana Gomes CPF n.º 952 216 383 04
- 2) CPF n.º